



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Ata da **5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 17 (dezessete) do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Nona Legislatura. – Em seguida, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **DIOGO NARESSI DOS SANTOS** a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores **ALAN PABLO RABELLO, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CESAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, DANIELA GONÇALVES RIBEIRO RENÓ, DIOGO NARESSI DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, SILVIO MONTEIRO, VAGNER LEANDRO DE LIMA e WILSON DIEGO MOREIRA**. Esteve ausente o Senhor Vereador **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte e uma horas. – Em seguida, solicitou ao Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** para que procedesse à leitura do Projeto. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DO EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 002/2025** – “Dá nova redação ao artigo 16-A, da Lei Complementar nº 335, de 06 de dezembro de 2018, modificado pela Lei Complementar nº 435, de 24 de fevereiro de 2025, incluindo parágrafo único e dá outras providências”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores presentes. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** encerrou a presente sessão às vinte e uma horas e dois minutos. Eu, **DIOGO NARESSI DOS SANTOS, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 17 de março de 2025.*****

Diogo

[Assinatura]

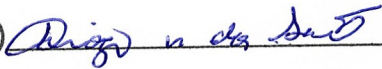


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Diogo Naressi dos Santos) 

PRESIDENTE: (Paulo Roberto dos Santos Júnior) 